

O M MARINGÁ
O JORNAL A SERVIÇO DE MARINGÁ E REGIÃO

PUBLICIDADE LEGAL

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ/ME nº 81.106.957/0001-19

NIRE 41300313199

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/07/2022

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho 2022, às 9:00 horas, na sede social da Aldo Componentes Eletrônicos S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, consoante assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA: Presidida por Ana Lucia Poças Zambelli e secretariada por Natalia Buchemi Cardoso.

IV. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares; e (iv) deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou por:

(i) Aprovar, sem qualquer reserva, emenda ou ressalva, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(ii) Aprovar a destinação do resultado referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposta da Administração. Assim, restou aprovada a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de 2021, no montante de R\$ 401.009.518,16 (quatrocentos e um milhões, nove mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos): (a) R\$ 20.050.475,91 (vinte milhões, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 9.372.845,65 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) à conta de reserva de incentivos fiscais, e (c) R\$ 355.117.973,05 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos) à conta de reserva de lucros. A administração consignou que o montante de R\$ 16.468.223,55 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) foi distribuído a título de juros sobre capital próprio ao longo do exercício de 2021 e o valor líquido, correspondente a R\$ 13.997.990,04 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), foi imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais. Fica aprovada, sem qualquer ressalva, a distribuição de montante inferior ao valor previsto na Lei das Sociedades por Ações para fins do dividendo mínimo obrigatório, sendo que o restante do valor do lucro líquido do exercício que deveria ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório foi destinado integralmente para a reserva de lucros da Companhia, como parte do valor indicado no item (ii)(c) acima.

(iii) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, com base nos lucros acumulados do exercício social de 2022, à acionista no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

(iv) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros da administração da Companhia no valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

VI. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos componentes da mesa: Ana Lucia Poças Zambelli - Presidente; e Natalia Buchemi Cardoso - Secretária.

Ato arquivado integralmente na Junta Comercial do Paraná em 11/08/2022, sob nº 20225378515.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001



Esta Publicação Digital foi e assinada de forma digital
no dia 10/07/2023.



A autenticidade desta publicação pode ser conferida em:

<https://omaringa.com.br/publicidade-legal>

Acesse também através do QR-Code ao lado